

PROCESSO Nº 23411.001005/2015-16
CONTRATO Nº 13/2015
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 2º

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 01/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM
O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – IFPR E A
EMPRESA EDITORA DO LIVRO TÉCNICO LTDA -
EPP**

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0001-15, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 306, Bairro Tarumã, Curitiba - PR, representado pelo seu Magnífico Reitor Pró-Tempore Substituto, Senhor **EVANDRO CHERUBINI ROLIM**, portador do no CPF 926.094.819-34 e da Cédula de Identidade no 6893709-4, designado pela Portaria do Magnífico Reitor nº 1340, publicada no DOU de 17 de fevereiro de 2015, seção 2, página 22.

CONTRATADA: EDITORA DO LIVRO TÉCNICO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.314.780/0001-60, estabelecida na Avenida Cândido de Abreu, 651, 11º andar, Bairro Centro Cívico, Curitiba-PR, CEP 80530-907, representada pelo seu Diretor, Senhor **JEAN FRANCO SAGRILLO**, portador da Cédula de Identidade nº 5.816.681-2 SSP/PR e do CPF (MF) nº 930.824.019-53, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato.

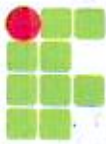
Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Apostilamento tendo em vista o contido nos autos do **Processo Administrativo nº 23411.001005/2015-16 – Pregão Eletrônico nº01/2015 - IFPR**, a disposição da Lei 8.666/93 e as demais legislações e normas aplicáveis, de acordo com as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto o reequilíbrio econômico financeiro, de acordo com os documentos 23411.000872/2016-15 e 23411.001586/2016-69, partes integrantes do processo originário (23411.001005/2015-16) e, em especial, o ofício 032/2016, o qual concede o reequilíbrio pleiteado pela empresa e determina os procedimentos a serem adotados para sua formalização.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor estimado global deste contrato permanece inalterado: R\$ 2.248.697,49 (dois milhões, duzentos e quarenta e oito mil seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e nove centavos).




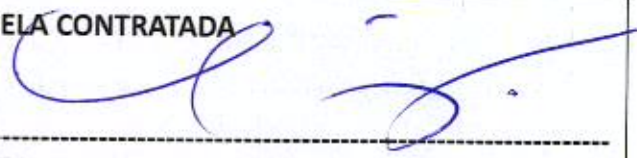
2.2 O valor a ser pago pelo fornecimento das publicações corresponderá ao constante do catálogo ou tabela de preços da respectiva editora/distribuidora, passando o percentual de desconto de 38,10 % (trinta e oito inteiros e um décimo percentuais) para 23,10% (vinte e três inteiros e 10 décimos percentuais) a partir de julho de 2015, a acordo com o ofício 032/2016.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS INFORMAÇÕES

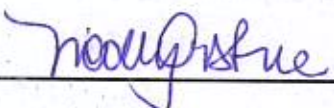
3.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente Termo de Apostilamento, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições e o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

E, por estarem justos e contratados, assinam as partes 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

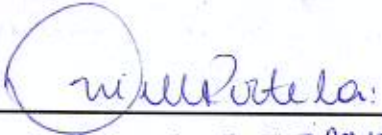
Curitiba, 23 de maio de 2016.

<p>PELA CONTRATANTE</p>  <p>EVANDRO CHERUBINI ROLIM Magnífico Reitor Pró-Tempore</p>	<p>PELA CONTRATADA</p>  <p>JEAN FRANCO SAGRILLO Representante Legal</p>
--	--

TESTEMUNHAS

1. 

Nome: **Nicolly Pereira Hartmann**
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
Assistente em Administração
Matricula SIAPE nº 01833790

2. 

Nome: **DANIELE TATIANE AZEVEDO PORTELA**
CPF: **029.307.529-90**